



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 047, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências";

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 047/2025, que designou a servidora **RANIELE MARCELINO DE SOUZA FERREIRA**, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 04.008-25, e o servidor **WILLIAN DO NASCIMENTO VILELA**, Chefe de Departamento de Licitação, Contratos e Compras, matrícula 04.011-25, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente